



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 019/2019-PRA, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.063126/2018-54, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE nº **121/2018**;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 303/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa HIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua ANTONIO DE ANDRADE, 519 - MARIA ANTONIETA, Pinhais - PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.208.599/0001-59, com fundamento no Edital PE nº 121/2018, no descumprimento dos itens 2.5, 5.5 e 5.5.1 e o Art. 7º da Lei 10.520/02, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do item 17, subitem 17.1.1. alínea "a" e 17.7 – alínea "b" do Edital Pregão Eletrônico nº 121/2018.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 21/01/2019, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1516453** e o código CRC **AA81ACBD**.

Criado por rodrigo.almeida, versão 2 por rodrigo.almeida em 21/01/2019 14:17:32.